



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. MARIA ROSAS)

Apresentação: 04/03/2026 18:34:55.550 - CCOM

REQ n.6/2026

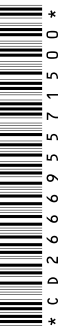
Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: “Impacto das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral nas Eleições de 2026 para o Setor de Comunicações”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o tema : “Impacto das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral nas Eleições de 2026 para o Setor de Comunicações”.

Para a discussão da matéria, sugiro que sejam convidados:

- 1- Representante do Tribunal Superior Eleitoral;
- 2- Representante da Agência Nacional de Proteção de Dados;
- 3- Representante do Ministério das comunicações
- 4- Representante do Conselho Digital;
- 5- Representantes dos grupos: Meta Platforms, TikTok; Kwai; Amazon; X e Discord.



* C D 2 6 6 6 9 5 5 7 1 5 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

As eleições gerais de 2026 ocorrerão sob a égide de um conjunto de resoluções editado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o qual promove atualizações relevantes nas regras aplicáveis à propaganda eleitoral, ao impulsionamento de conteúdos, ao uso de plataformas digitais, à responsabilidade dos veículos de comunicação e ao enfrentamento à desinformação.

O setor de comunicações — que abrange emissoras de rádio e televisão, imprensa escrita, portais de notícias, plataformas digitais e provedores de aplicação — ocupa posição estratégica nesse processo, seja como veículo de difusão de informações, seja como agente sujeito a deveres legais específicos no período eleitoral.

Diante desse cenário, impõe-se a realização de audiência pública com o objetivo de:

1. Esclarecer as principais inovações introduzidas pelas resoluções eleitorais para o pleito de 2026;
2. Avaliar os impactos práticos das novas regras no setor de comunicação;
3. Debater eventuais desafios operacionais, técnicos e jurídicos decorrentes da aplicação das normas;
4. Promover o diálogo institucional entre o Poder Legislativo, a Justiça Eleitoral, representantes do setor de comunicações, especialistas e a sociedade civil.

Assim, tendo em vista a relevância institucional e o impacto sistêmico da matéria, a realização da audiência pública revela-se medida oportuna e necessária.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada MARIA ROSAS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Apresentação: 04/03/2026 18:34:55.550 - CCOM

REQ n.6/2026



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266695571500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas



* C D 2 6 6 6 9 5 5 7 1 5 0 0 *